



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ERRATA A PORTARIA Nº 004 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CDS BACIA DO PARAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 004/2023, onde se lê: O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, no uso de suas atribuições legais, previsão da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 004/2023 do CDS Bacia do Paramirim.

Leia-se: O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, no uso de suas atribuições legais, previsão da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 002/2023 do CDS Bacia do Paramirim.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Caturama - Bahia, em 31 de janeiro de 2024.

**GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS
PRESIDENTE**